

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a concessão de título de honra ao mérito, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 177, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º-** Concede Título de Honra ao Mérito ao **ILMO. SR. LUÍS CARLOS DA SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores, em data a ser oportunamente agendada.

**Art. 2º** - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 01 de dezembro de 2022.

*José Laércio da Silveira*  
*Presidente da Mesa Diretora*